



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N º 2.925, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1996.

EMENTA: Abre à Secretaria Municipal de Obras (SMO), Crédito Suplementar na importância de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) com recursos do excesso de arrecadação dos Royalties do Petróleo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 5º, parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 1.286, de 27 de dezembro de 1995, **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Obras (SMO), Crédito Suplementar na importância de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), a fim de reforçar a dotação orçamentária do seguinte Programa de Trabalho:

| ÓRGÃO | UNIDADE | PROGRAMA DE TRABALHO | ELEMENTO DE DESPESA | SUPLEMENTAÇÃO |
|-------|---------|----------------------|---------------------|---------------|
| SMO   | DLU     | 12.10603252.60       | 3.1.3.2-03          | 550.000,00    |

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante utilização do excesso de arrecadação da Receita dos Royalties do Petróleo, verificado até 31/10/96, conforme QUADROS ANEXOS I e II.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 07 de novembro de 1996.

*Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo*  
DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

Q U A D R O I

Anexo ao Decreto nº 2.925, de 07 de novembro de 1996.

| DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO NO EXERCÍCIO DE 1996. |     |              |
|--|-----|--------------|
| Em orçamento do Exercício.....   | R\$ | 699.960,00   |
| Duodécimo mensal.....  | R\$ | 58.330,00    |
| Arrecadação estimada para o período de janeiro a outubro de 1996...                                      | R\$ | 583.300,00   |
| Receita arrecadada até 30/09/96.....   | R\$ | 895.999,12   |
| Receita arrecadada no mês de outubro de 1996.....  | R\$ | 498.633,07   |
|  | R\$ | 1.394.632,19 |
| Excesso de arrecadação verificado até 31/10/96.....  | R\$ | 811.332,19   |

Q U A D R O II

Anexo ao Decreto nº 2.925, de 07 de novembro de 1996.

| DEMONSTRATIVO DO COMPROMETIMENTO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO, NO EXERCÍCIO DE 1996. |     |            |
|--|-----|------------|
| Excesso de arrecadação verificado até 31/10/96.....  | R\$ | 811.332,19 |
| COMPROMETIMENTO:   |     |            |
| Decreto nº 2.879, de 20/05/96.....   | R\$ | 106.000,00 |
| Decreto nº 2.911, de 03/09/96.....   | R\$ | 150.000,00 |
|  | R\$ | 256.000,00 |
| SALDO DISPONÍVEL.....  | R\$ | 555.332,19 |
| Valor do presente Crédito Suplementar.....   | R\$ | 550.000,00 |
| SALDO.....   | R\$ | 5.332,19   |

*[Handwritten signature]*